

- c) Adquirir, alienar ou, por qualquer forma onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações em sociedades;
- d) Manter, instalar, encerrar ou transferir estabelecimentos, dá-los ou tomá-los de arrendamento, bem como tomá-los de trespassse ou trespassá-los;
- e) Adquirir, alienar ou onerar por qualquer forma acções e obrigações próprias;
- f) Negociar com quaisquer instituições de crédito todas e quaisquer operações de financiamento, nos termos, condições e forma de reputar convenientes;
- g) Constituir mandatários para a prática de determinados actos ou categoria de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

ARTIGO 21.º

A sociedade obriga-se com a assinatura do seu administrador ou de procurador.

Os estatutos completos da sociedade na sua redacção actualizada foram depositados na pasta respectiva.

Está conforme.

17 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2009713753

EXPRESSTRANS — TRANSITÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 766/040930; identificação de pessoa colectiva n.º 501579102; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11 e inscrições n.ºs 12 e 13; números e data das apresentações: 1, 2 e 3/20051129.

Certifico que foram alterados os artigos 8.º, 15.º e 16.º, da sociedade em epígrafe, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 8.º

São órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração ou administrador único, e o fiscal único.

ARTIGO 15.º

A administração da sociedade fica a cargo de um conselho de administração ou de um administrador único.

ARTIGO 16.º

1 — O conselho de administração ou o administrador único exercerá as suas funções por quatro anos, podendo ser reeleito.

2 — Para que a sociedade fique obrigada basta a assinatura de um administrador.

3 — O conselho de administração ou o administrador único podem delegar os seus poderes, por procuração, a um mandatário.

Mais certifico que o presidente do conselho de administração, Alcides José Pires, o vice-presidente, Joaquim Carlos Madeira do Carmo e Silva, e o secretário, Rui Manuel Sousa Ferreira da Silva, cessaram funções, em 17 de Novembro de 2005, por renúncia e foi designado administrador único para o quadriénio 2005-2008, Rui Manuel Soares Ferreira da Silva, casado, em 17 de Outubro de 2005.

Está conforme.

30 de Novembro de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*.
2009712463

MAIA

SOLISIM — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 02059/920403; identificação de pessoa colectiva n.º 502726849; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 07/051028.

Certifico que o capital foi elevado à cifra de € 90 000 tendo sido alterados os artigos 2.º a 5.º, 7.º, 8.º e 10.º que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na promoção imobiliária, compra e venda de bens imobiliários e revenda dos mesmos adquiridos para esse fim e arrendamento de bens imobiliários.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de noventa mil euros, correspondente à soma de quatro quotas, sendo uma do valor nominal de cinquenta e quatro mil euros, pertencendo ao sócio Agostinho Costa Soares; duas do valor nominal, cada uma, de treze mil e quinhentos euros, pertencendo cada uma a cada uma das sócias Fernanda da Costa Lamas e Maria Fernanda Azevedo Soares de Almeida, e outra do valor nominal de nove mil euros pertencendo à sócia Ana de Almeida Costa Soares.

ARTIGO 4.º

A sociedade será administrada e representada, com dispensa de caução, por um gerente a designar em assembleia geral, remunerado ou não conforme for por esta decidido, ficando já nomeado gerente o sócio Agostinho Costa Soares.

ARTIGO 5.º

1 — A sociedade vincula-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura do gerente.

2 — Em ampliação dos poderes normais de gerência, o gerente poderá comprar e vender, de ou para a sociedade, quaisquer veículos automóveis, bens de equipamento e participações sociais noutras sociedades, outorgar contratos de *leasing*, imobiliário ou mobiliário, contrair financiamentos junto de quaisquer instituições de crédito, dar garantias reais de tais financiamentos, outorgar as correspondentes escrituras e contratos de arrendamento e de aluguer.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá deliberar a amortização das quotas quando elas forem objecto de penhora, arresto, apreensão em processo de insolvência e em partilha, incluindo a subsequente ao divórcio, se, neste caso, forem adjudicadas a não sócios.

2 — O valor da amortização será igual ao que resultar do último balanço aprovado, ficando a sociedade obrigada a pagá-lo nos seis meses contados da data da deliberação da amortização.

ARTIGO 8.º

Os sócios poderão deliberar, por maioria qualificada de votos representativos de dois terços do capital social, que lhes sejam exigidas prestações suplementares de capital até ao montante correspondente a cinco vezes o capital social.

ARTIGO 10.º

As assembleias gerais, quando a lei não determinar prazos ou outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de dez dias.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva

Está conforme.

8 de Novembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.
2011732263

NESTSERVICE — COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 840/20040119; identificação de pessoa colectiva n.º 506836231; número e data da apresentação: PC-733/20050624.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

3 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.
2011740789

AZEVEDO — CONTABILIDADE DE EMPRESAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 05217/941214; identificação de pessoa colectiva n.º 503321494.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins*.
2010183681

ARAPROJECT, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJECTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 58 360/20050103; identificação de pessoa colectiva n.º 507194594.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins*.
2011740886

CONSTRUÇÕES AGOLIV, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 371/20030401; identificação de pessoa colectiva n.º 506421309.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

3 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins*.
2010194802

PRISMAPOR — PRODUTOS ELÉCTRICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 48 239/900903; identificação de pessoa colectiva n.º 502407557.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

27 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes*.
2011741572

AVIOSO CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 730/20000314; identificação de pessoa colectiva n.º 504749536.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

3 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.
2010143019

CASTEMAIA — CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 44 985/880415; identificação de pessoa colectiva n.º 501964497.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

28 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.
2012548768

AUTO MAIA DE SOUSA — COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 909/20010522; identificação de pessoa colectiva n.º 505395185; número e data da apresentação: PC-1179/20050629.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

17 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.
2010197607

ALTOSCAR — REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 11 728/990810; identificação de pessoa colectiva n.º 504540190.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

20 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.
2006211013

HAICE — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 146/20021210; identificação de pessoa colectiva n.º 506368599.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

27 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.
2011718554

CANTO DAS FLORES — DECORAÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 06034/950713; identificação de pessoa colectiva n.º 503467858.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas e contas consolidadas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

1 de Abril de 2006. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível*).
2010164849

JPMP — TRANSPORTES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 487/20011228; identificação de pessoa colectiva n.º 505797941.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas e contas consolidadas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

1 de Abril de 2006. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível*).
2010195701

CARLA & MARTINS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 267/20011002; identificação de pessoa colectiva n.º 505605007.